



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



Contrato Administrativo nº. PE 06.2.01/2023/FME/CSL
Referência: Pregão Eletrônico nº. 0.10.06/2023
Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Coronel Sizenando Rafael, 348, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 11.442.838/0001-51, neste ato representado pela Prefeita, **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, Casada, Prefeita, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- 2ª via SSP/PB doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **SABOREAR CAFE ALIMENTACAO LTDA**, localizada à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 20, Centro, Monteiro – PB, CEP: 58.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.865.598/0001-08, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **GILVANETE PIRES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.757.844, expedida pela (o) **SSDS/PB**, e CPF nº 386.012.901-59, na qualidade de **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do Pregão Eletrônico nº. 0.10.06/2023, que tem como objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 06.2.01/2023/FME/CSL, decorrente do Processo de Licitação nº 006/2023 – Pregão Eletrônico nº 0.10.06/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:
Acréscimo ao valor do CT nº 06.2.01/2023 do contrato primitivo que é de **R\$ 137.880,00 (TRINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**, foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de **R\$ 34.470,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS.)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 172.350,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	ALMOÇO: em sistema de self-service sem balança, para uma pessoa, composta de: 02 tipos de saladas cruas, 02 tipos de salada cozida, 02 tipos de macarrão, 02 tipos de arroz, 01 tipo de farofa, 02 tipos de feijão, 02 tipos de carne (vermelho-branca/branca/peixe).	Und/Pessoa	300	R\$ 18,95	R\$ 5.685,00
4	JANTAR: em sistema de self-service sem balança, para uma pessoa, composta de: 01 café com ou sem leite (180) ml ou um tipo de suco de fruta natural (180) ml ou 1 refrigerante (180) ml, Macaxeira ou inhame, com carne de sol, sopa, pão com queijo.	Und/Pessoa	300	R\$ 17,95	R\$ 5.385,00
5	COFFE BREAK – Em sistema de self-service sem balança, POR PESSOA, composta de opções no mínimo: 01 café com ou sem leite (180 ml), 01 chá (180 ml), 01 tipo de suco de fruta natural (180 ml), 01 refrigerante (180 ml), 02 fatias de bolo regional variadas 9200g/fatia), 01 salada de fruta (200g), 01 canudinho (20g), 01 coxinha (20g), 01 pastelzinho (20g), 01 empadinha (20g), 05 bolachas doces, tipo maisena ou Maria, 01 fatia presunto (30g), 01 fatia de muçarela (50g), 01 fatia de queijo (30g), 02 tipos de frutas fatias (melancia, melão, mamão ou abacaxi), conforme solicitação	Und/Pessoa	1.500	R\$ 15,60	R\$ 23.400,00
VALOR TOTAL...					R\$ 34.470,00

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 21 de dezembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

SABOREAR CAFE ALIMENTACAO LTDA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3757-AD32-03B9-53AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SABOREAR CAFE ALIMENTACAO LTDA (CNPJ 48.865.598/0001-08) VIA PORTADOR GILVANETE PIRES (CPF 386.XXX.XXX-59) em 21/12/2023 14:36:40 (GMT-03:00)**
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 22/12/2023 08:46:51 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 22/12/2023 08:47:51 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RILDO MACIEL BERTO DA SILVA (CPF 016.XXX.XXX-04) em 22/12/2023 09:16:30 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/3757-AD32-03B9-53AC>